

## <u>CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA</u> PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – PABX (19) 38857700 CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Protocolo no. 1316/2023.

Projeto de Lei no. no. 057/2023.

Exmo. Sr. Presidente:

Nos termos do art. 127, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, Resolução nº 0044/08, e na forma da certidão de fls. do Departamento de Expediente e, ainda, considerando o **Parecer** da Procuradoria desta Casa, <u>entendo que a propositura merece ser recebida.</u>

É o nosso entendimento, "sub censura superior".

Indaiatuba, 10 de abril de 2023.

José Arnaldo Carotti
Assessor Jurídico da Presidência
oabsp 63.816

Despacho do Presidente:

Vistos,

Na forma do art. 127 do Regimento Interno da Câmara Municipal e tendo em vista o Parecer da Procuradoria, assim como o despacho da Assessoria Jurídica, <u>RECEBO</u> a propositura acima referida.

À Secretaria da Câmara para as providências de praxe.

CM, 10 de abril de 2023.

Jorge Luis Lepinsk Presidente